

REGULAMENTO

CONCURSO de FOTOGRAFIA 2026 | “PORMENORES DA NATUREZA”



1. Apresentação

Convida-se toda a Comunidade Escolar da Escola Dr. Costa Matos, a participar no Concurso Fotográfico:

“PORMENORES DA NATUREZA”.

Esta é uma iniciativa promovida pelo grupo disciplinar de Educação Visual no âmbito do Projeto Cultural de Escola.

2. Objetivos

- Incentivar a criatividade no âmbito da fotografia, como forma de expressão artística;
- Estimular o gosto individual pela fotografia;
- Desenvolver a sensibilidade estética e artística;
- Observar com atenção o mundo que nos rodeia;
- Analisar a importância da Natureza;
- Envolver toda a comunidade escolar;
- Aumentar a autoestima dos alunos.

3. Destinatários

O concurso destina-se à comunidade escolar da escola sede Dr. Costa Matos:

- **Alunos:** do 5.º ao 9.º ano de escolaridade;
- **Adultos:** Professores, Técnicos Especializados, Assistentes Operacionais e Encarregados de Educação.

4. Tema e especificidades

Cada participante pode apresentar no máximo duas fotografias sobre o Projeto Cultural de Escola – “**SUSTENTABILIDADE**”:

- Os alunos do 2.º ciclo devem respeitar o tema da floresta (fauna e flora);
- Os alunos do 3.º ciclo devem respeitar o tema dos oceanos/rios/lagos (sob e sobre a água);
- Os adultos podem escolher qualquer dos temas acima mencionados.
- Todos os trabalhos devem conter no verso a data e o local onde foram fotografados, um título apelativo e ainda:
 - se for Aluno: nome, ano e turma;
 - se for Professor, Técnico Especializado ou Assistente Operacional: primeiro e último nome;
 - se for Encarregado de Educação: nome, grau de parentesco com o aluno e sua identificação (nome, ano e turma).
- As imagens captadas devem ser originais, não podem ter efeitos de edição de imagem, (aplicação de filtros e efeitos /adição de molduras) e devem respeitar o tema.
- Ficam excluídas todas as fotografias que exponham rostos de pessoas de forma explícita.

5. Formato / impressão

As fotografias apresentadas a concurso devem ter:

- o formato **15x20 cm** a cores ou a preto/branco, na vertical ou horizontal;
- impressas em papel fotográfico;
- Caso o aluno não consiga imprimir as fotografias, o professor de E.V., titular da turma, compromete-se a fazê-lo mediante o pagamento de 0,50€ por fotografia.

Na apresentação do cartão da escola, a impressão das fotos para o concurso têm um custo **de 0,50 €** na *Fujifilmpena* - Av. Da República 1110 – (perto do Pingo Doce).

6. Datas

Os trabalhos dos alunos em formato digital devem ser entregues ao professor de Educação Visual através do *Classroom* em “Trabalhos da turma” criado para o efeito até ao dia **6 de maio**.

As fotografias impressas em papel devem ter o verso devidamente preenchido e entregues até ao dia **11 de maio**.

Os Docentes, Técnicos Especializados e Assistentes Operacionais entregam as fotografias às professoras Raquel Nery ou Fernanda Santos.

As fotografias serão expostas no polivalente da escola sede, de 15 de maio a 5 de junho.

7. Critérios de seleção

Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade da imagem captada;
- Qualidade e sensibilidade demonstradas;
- Bom enquadramento do conjunto.

8. Escolha dos trabalhos vencedores

Haverá um júri composto por cinco elementos (Coordenador da Eco escolas, Assistente Operacional, Associação de Estudantes, Associação de Pais e representante da Casa da Imagem) que decidirá no dia 21 de maio pelo primeiro e segundo lugar de cada escalão.

Os vencedores serão notificados do resultado do concurso e os trabalhos premiados serão divulgados no *site* da escola.

A organização reserva-se o direito de publicar e usar as fotografias, para fins educativos.

As fotografias serão devolvidas aos autores até ao final do ano letivo.

9. Prémios

A cerimónia da entrega de prémios será realizada no piso superior da FNAC no dia 30 de maio pelas 11.30 horas.

Serão atribuídos prémios aos primeiros e segundos classificados, divididos por três escalões:

- 1.º Escalão – 2.º Ciclo: 1.º prémio – vale de impressão de 50 fotos 10x15 oferta da *Fujifilmpena*
2.º prémio – tote bag
- 2.º Escalão – 3.º Ciclo: 1.º prémio – vale de impressão de 50 fotos 10x15 oferta da *Fujifilmpena*
2.º prémio – tote bag
- 3.º Escalão – Adultos: 1.º prémio – uma moldura
2.º prémio – tote bag

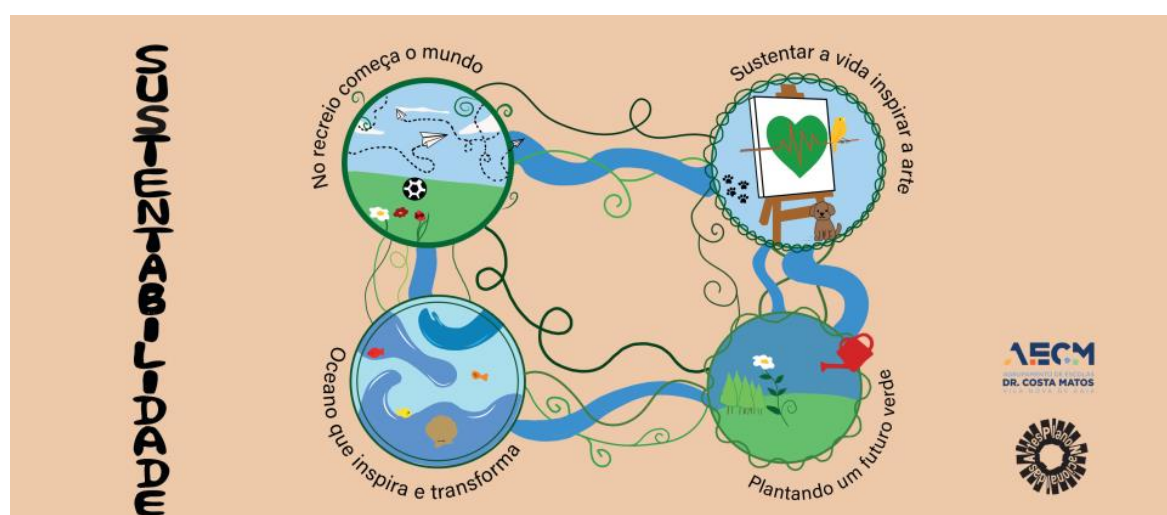
NOTAS FINAIS:

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

Cabe aos professores de Educação Visual analisar e decidir sobre qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, e atribuir prémios ex-áqueo.

A participação neste concurso supõe a aceitação de todas as regras do regulamento do concurso por todos os participantes.



A coordenadora do PCE

(Maria Raquel Nery)

A coordenadora da disciplina de E. V.

(Fernanda Santos)